



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA E SECRETARIAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATOS**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito dos **Contratos nº 037.2023.04.8.07, 039.2023.05.8.07, 038.2023.03.8.07, 036.2023.02.8.07**, oriundos do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 07/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 22022023002**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“Contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer-PA”**. Os contratos foram celebrados entre a Prefeitura e suas secretarias e a empresa vencedora do certame, **J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.965.972/0001-37**, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE	Nº CONTRATO	VALOR	VIGÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	037.2023.04.8.07	R\$ 72.760,00	28/06/2023 A 26/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	039.2023.05.8.07	R\$ 104.920,00	28/06/2023 A 26/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	038.2023.03.8.07	R\$ 43.180,00	28/06/2023 A 26/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER	036.2023.02.8.07	R\$ 1.893.220,00	28/06/2023 A 26/06/2023

Os contratos possuem de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura dos contratos. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda em anexo a Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 29 de junho de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021